



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º
137/XI (PSD) - "DIGNIFICAÇÃO E
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS
ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
DA RIAC".**

Ponta Delgada, 7 de janeiro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS A

Entra: 80 109
Data: 020 01, 09 137/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 29 de maio de 2019, na Delegação da ilha de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava o Projeto de Resolução n.º 137/XI – “Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 12 de abril de 2019 tendo o anúncio em plenário ocorrido a 7 de maio de 2019. A iniciativa foi enviada à Comissão Permanente de Política Geral por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, em 16 de abril de 2019 para apreciação, relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de Decreto Legislativo funda-se no disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro e no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é competência da Comissão Permanente de Política Geral.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Num contexto de ações e projetos conducentes a uma maior aproximação da Administração Pública ao cidadão e de uma tendência para a massificação das novas tecnologias de informação e comunicação, surgiu a nível nacional, em 1997, o projeto designado por "Loja do Cidadão", ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/97, de 21 de outubro, posteriormente enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de agosto;

Sendo este projeto assente em critérios de excelência, o então VII Governo Regional dos Açores assumiu a intenção de viabilizar a extensão à Região deste projeto nacional, com o intuito de modernizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública, bem como facilitar o acesso e melhorar o atendimento dos cidadãos — Resolução n.º 187/1999, de 30 de dezembro, do Governo Regional dos Açores;

Atendendo às competências na área da modernização administrativa do então Secretário Regional Adjunto da Presidência, foi criada uma equipa de projeto na dependência daquele, responsável pela promoção desta iniciativa;

Tendo em consideração a realidade geográfica e populacional do arquipélago dos Açores, foi assumida uma aposta na criação de um projeto que conjugasse as especificidades da Região, caracterizada pela descontinuidade, geográfica, e os critérios de excelência prestados pela Loja do Cidadão. Este projeto denominou-se de Rede Integrada de Apoio ao Cidadão - RIAC;

Assim, a 2 de julho de 2001, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Governo da República, representado pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, e o Governo Regional dos Açores, representado pelo seu Presidente, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 29, de 17 de julho, que permitiu viabilizar a sua concretização;

A operacionalização deste protocolo ficou a cargo de uma parceria entre o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão e os serviços do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo Regional, através da equipa de projeto;

Através da Resolução n.º 164/2001, de 13 de dezembro, do Governo Regional dos Açores, procedeu-se ao enquadramento deste desígnio e à manutenção da dita equipa



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

de projeto, tendo-se mais tarde definido, através das Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 8/2005, de 6 de janeiro, e 118/2006, de 21 de setembro, que estaria na dependência do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores;

Com o objetivo de institucionalizar a RIAC como instrumento de modernização da Administração Pública Regional, o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro, operou a criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P., abreviadamente designada por RIAC;

A primeira loja RIAC abriu nos Açores em 2004 e hoje os cerca de 130 assistentes administrativos da RIAC, têm tarefas e competências cada vez mais abrangentes, complexas, exigentes e de grande responsabilidade, que vão muito além do conteúdo funcional previsto para a carreira do regime geral de assistente técnico, em que se encontram atualmente integrados, tudo isto sem que haja a correspondente valorização salarial;

Os assistentes administrativos da RIAC há muito que reivindicam o direito a uma carreira justa, que valorize o seu trabalho, que reconheça que as tarefas que desempenham tem reflexo na vida dos açorianos;

Refira-se, a título de exemplo, que os assistentes administrativos da RIAC emitem cartões de cidadão, passaportes, pagam pensões, prestam apoio no preenchimento de declarações de rendimentos para o IRS, garantem o acesso aos cidadãos a diferentes serviços na Administração Pública;

Os assistentes administrativos da RIAC, em virtude do conjunto vasto de funções que lhe são cometidas e exigidas, das responsabilidades acrescidas que daí resultam e da complexidade que revestem, que os obriga a uma permanente formação e atualização profissionais. merecem este reconhecimento;

Os assistentes administrativos da RIAC desempenham as suas tarefas com grande empenho e espírito de serviço público e investindo nas suas competências funcionais, formativas e profissionais, com o objetivo de responder de modo cabal ao alargamento das atribuições e competências da própria RIAC, perante uma incompreensível atitude de desrespeito e de ausência de diálogo do Governo Regional dos Açores;

Uma Administração Pública eficiente e próxima dos cidadãos valoriza os seus recursos humanos, aposta na formação contínua, na melhoria do desempenho, incentiva e apoia a inovação e premeia quem se distingue.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, por proposta do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que inicie um processo negocial com as organizações representativas dos trabalhadores, nos termos da lei, que permita a dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC.

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

A Comissão deliberou proceder à audição presencial, sobre esta matéria, do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónoma e do SINTAP.

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Na presença do Vice-Presidente do Governo, o deputado Bruno Belo fez uma apresentação sucinta da iniciativa e destacou que esta pretende valorizar as funções dos trabalhadores da RIAC a prestar serviço em todas as ilhas da região, na medida em que desenvolvem uma multiplicidade de funções e para diversas entidades.

Referiu que essa panóplia variada de funções em nada se pode comparar ao conteúdo funcional de um Assistente Técnico comum e deste modo as funções dos trabalhadores devem ser valorizadas.

O PSD apresenta essa iniciativa com a intenção de que essa valorização seja o resultado de um processo de negociação que seja justo para os trabalhadores e responsável para as contas da Região.

O Vice-Presidente fez uma apreciação genérica sobre a iniciativa e referiu que a recomendação para o Governo negociar não pode ser feita porque a negociação cabe a Assembleia.

Defendeu que o Governo entende que não deve haver qualquer alteração a essa matéria e considera que será uma discriminação para com os outros Assistentes Técnicos.

O deputado Bruno Belo questionou se o Vice-Presidente considera que a legislação assegura a igualdade entre funcionários da RIAC e os restantes Assistentes Técnicos da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Administração Pública.

O Vice-Presidente respondeu que qualquer partido pode apresentar uma iniciativa nesse sentido.

O deputado Antonio Lima questionou qual o grau de formação a mais de cada funcionário RIAC.

O Vice-Presidente respondeu que o serviço da RIAC é um serviço com outras entidades e que a formação é on-line com suporte de formação e dúvidas permanentes com uma equipa que está disponível para apoio.

O deputado Antonio Lima voltou a questionar quantos trabalhadores estão no Help Desk e que categorias possuem.

O Vice-Presidente respondeu que são 12 e que também são Assistentes Técnicos.

O Deputado Alonso Miguel questionou se os trabalhadores da RIAC que manuseiam dinheiro recebem abono para falhas e se quando vão deslocados na mesma ilha se tem ajudas de custo.

O Vice-Presidente respondeu que recebem da mesma forma que os outros funcionários da Administração Pública.

O deputado José San-Bento interveio para referir que a valorização das funções da RIAC pode ser feita de várias formas.

O deputado Bruno Belo mostrou a sua concordância com a opinião do deputado José San-Bento e que é esse o espírito da iniciativa do PSD e por isso deixa aberta a possibilidade de existirem conversações entre os representantes dos trabalhadores e o Governo para se conseguir um bom acordo para ambas as partes. Acrescentou que reconhecer que existe a necessidade dos funcionários da RIAC serem valorizados nas suas funções é de inteira justiça.

A deputada Graça Silva questionou se os funcionários da RIAC recebiam abono para falhas, subsídio de férias e remuneração complementar.

O Vice-Presidente respondeu que recebiam tudo o que tinham direito.

**AUDIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E
SOCIAIS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS**

O STFPSSRA apoia a justa luta dos trabalhadores da RIAC no sentido de verem reconhecidas as tarefas e competências cada vez mais abrangentes, complexas e de grande responsabilidade que no seu entender vão para além do conteúdo funcional para a carreira de assistente técnico do regime Geral. Entende, assim, que devem ser



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

adotadas medidas legislativas que procedam a uma valorização profissional e remuneratória da sua carreira.

Assim, estão de acordo com a proposta do Grupo Parlamentar do PSD/Açores de recomendar que a ALRAA resolva *“recomendar ao Governo Regional que inicie um processo negocial com as organizações representativas dos trabalhadores, nos termos da lei, que permita a dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC”*.

Encontrar através dessa negociação a forma mais correta de fazer justiça a estes trabalhadores, seja:

- Através da criação de uma carreira especial.

Ou

- Criação de um suplemento remuneratório, que compense o facto das suas funções extravasarem o conteúdo funcional da carreira de assistente técnico do regime Geral.

Ou

- Outra forma que possa encontrar como por exemplo a reclassificação destes trabalhadores noutra carreira (técnica ou outra a designar)

O Governo Regional não pode continuar a ter dois pesos e duas medidas conforme lhe dá “jeito”.

Ou seja, em algumas carreiras usa a argumentação que não tem competência pois trata-se de matéria reservada da Assembleia da República, noutras já não é assim como por exemplo os guardas florestais que escudando-se numa carreira especial regional já pode ser diferente para pior.

Esta é uma situação que urge clarificar.

AUDIÇÃO DO SINTAP

O Coordenador do SINTAP fez uma apreciação genérica da iniciativa e referiu que é de inteira justiça a valorização das funções dos funcionários da RIAC, seja ela do âmbito financeiro ou de outro, mas o que é importante é que haja essa valorização. Acrescentou que são funcionários que desempenham um conjunto de tarefas muito maior do que os restantes Assistentes Técnicos da Administração Pública, que inclusivamente são movimentados dentro da sua ilhas a custas próprias e que são avisados no próprio dia, o que considerou ser inadmissível.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O deputado Alonso Miguel questionou se a iniciativa em apreço poderia criar algum tipo de desigualdade para com os restantes Assistentes Técnicos da Administração Pública e se há enquadramento legal para a criação de uma carreira específica.

O Coordenador do SINTAP respondeu que não vê onde essa proposta poderá criar algum tipo de desigualdade. Considera mesmo que agora é que há desigualdade porque o conteúdo funcional não corresponde às funções que são prestadas pelos funcionários da RIAC. Relativamente à criação de uma carreira especial, não vê qual é o impedimento porque já foram criadas anteriormente e, para além disso, foram criados suplementos remuneratórios como é o caso dos funcionários da Assembleia Legislativa Regional.

O deputado Bruno Belo questionou quais as expectativas do sindicato na sequência de reuniões com o Governo.

O Coordenador respondeu que efetivamente o Vice-Presidente reconheceu a complexidade das funções prestadas na RIAC e admite existir uma diferença, mas não está recetivo a melhorar a situação das pessoas e que ainda teria acrescentado que quem não se sentisse bem poderia requerer a mobilidade.

O deputado José San-Bento considerou que a Região não tem competência para criar carreiras especiais e reconheceu o papel importante da RIAC.

O deputado Bruno Belo interveio para referir que o deputado José San-Bento veio ao encontro da iniciativa do PSD.

O Coordenador do SINTAP esclareceu que o Governo não tem abertura para negociar uma plataforma de entendimento e acrescentou que por vezes vão funcionários de Ponta Delgada para o Nordeste a custas próprias, quando se fosse um funcionário da Administração Pública normal receberia ajudas de custo.

A deputada Sonia Nicolau questionou sobre a iniciativa ser um projeto de resolução uma vez que a Assembleia Legislativa pode legislar.

O Coordenador do SINTAP respondeu que o PSD não indicou especificamente a criação de uma carreira especial, contudo para o SINTAP a valorização não é só financeira.

O deputado Paulo Mendes considerou que é hábito o Governo não negociar e questionou se já alguma vez existiu alguma negociação com os agentes da Administração Pública.

O coordenador do SINTAP respondeu que sobre negociação coletiva o Governo já efetuou negociação com os sindicatos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou por maioria dar parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 137/XI, "Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC", com os votos de abstenção com reserva de posição para Plenário dos Grupos Parlamentares do PS, CDS-PP e Representação Parlamentar do PCP e a favor do Grupo Parlamentar do PSD/A.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Ponta Delgada, 7 de janeiro de 2020

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho